

Idem ao Ministro da Justiça
em que se lhe remette dois Off.^{os}
do Procurador Regio da Relação
de Lisboa datados de 10 e 16 de
corrente em que propõe hum
novo modo de vigiar o promp-
to andamento dos feitos da
Fazenda Publica nos Juizos de
1.^a Instancia nas Sedes das Re-
lações, e nas mesmas Relações

31. ^{1.^o} ^{2.^o} ^{3.^o} ^{4.^o} ^{5.^o} ^{6.^o} ^{7.^o} ^{8.^o} ^{9.^o} ^{10.^o} ^{11.^o} ^{12.^o} ^{13.^o} ^{14.^o} ^{15.^o} ^{16.^o} ^{17.^o} ^{18.^o} ^{19.^o} ^{20.^o} ^{21.^o} ^{22.^o} ^{23.^o} ^{24.^o} ^{25.^o} ^{26.^o} ^{27.^o} ^{28.^o} ^{29.^o} ^{30.^o} ^{31.^o} ^{32.^o} ^{33.^o} ^{34.^o} ^{35.^o} ^{36.^o} ^{37.^o} ^{38.^o} ^{39.^o} ^{40.^o} ^{41.^o} ^{42.^o} ^{43.^o} ^{44.^o} ^{45.^o} ^{46.^o} ^{47.^o} ^{48.^o} ^{49.^o} ^{50.^o} ^{51.^o} ^{52.^o} ^{53.^o} ^{54.^o} ^{55.^o} ^{56.^o} ^{57.^o} ^{58.^o} ^{59.^o} ^{60.^o} ^{61.^o} ^{62.^o} ^{63.^o} ^{64.^o} ^{65.^o} ^{66.^o} ^{67.^o} ^{68.^o} ^{69.^o} ^{70.^o} ^{71.^o} ^{72.^o} ^{73.^o} ^{74.^o} ^{75.^o} ^{76.^o} ^{77.^o} ^{78.^o} ^{79.^o} ^{80.^o} ^{81.^o} ^{82.^o} ^{83.^o} ^{84.^o} ^{85.^o} ^{86.^o} ^{87.^o} ^{88.^o} ^{89.^o} ^{90.^o} ^{91.^o} ^{92.^o} ^{93.^o} ^{94.^o} ^{95.^o} ^{96.^o} ^{97.^o} ^{98.^o} ^{99.^o} ^{100.^o} ^{101.^o} ^{102.^o} ^{103.^o} ^{104.^o} ^{105.^o} ^{106.^o} ^{107.^o} ^{108.^o} ^{109.^o} ^{110.^o} ^{111.^o} ^{112.^o} ^{113.^o} ^{114.^o} ^{115.^o} ^{116.^o} ^{117.^o} ^{118.^o} ^{119.^o} ^{120.^o} ^{121.^o} ^{122.^o} ^{123.^o} ^{124.^o} ^{125.^o} ^{126.^o} ^{127.^o} ^{128.^o} ^{129.^o} ^{130.^o} ^{131.^o} ^{132.^o} ^{133.^o} ^{134.^o} ^{135.^o} ^{136.^o} ^{137.^o} ^{138.^o} ^{139.^o} ^{140.^o} ^{141.^o} ^{142.^o} ^{143.^o} ^{144.^o} ^{145.^o} ^{146.^o} ^{147.^o} ^{148.^o} ^{149.^o} ^{150.^o} ^{151.^o} ^{152.^o} ^{153.^o} ^{154.^o} ^{155.^o} ^{156.^o} ^{157.^o} ^{158.^o} ^{159.^o} ^{160.^o} ^{161.^o} ^{162.^o} ^{163.^o} ^{164.^o} ^{165.^o} ^{166.^o} ^{167.^o} ^{168.^o} ^{169.^o} ^{170.^o} ^{171.^o} ^{172.^o} ^{173.^o} ^{174.^o} ^{175.^o} ^{176.^o} ^{177.^o} ^{178.^o} ^{179.^o} ^{180.^o} ^{181.^o} ^{182.^o} ^{183.^o} ^{184.^o} ^{185.^o} ^{186.^o} ^{187.^o} ^{188.^o} ^{189.^o} ^{190.^o} ^{191.^o} ^{192.^o} ^{193.^o} ^{194.^o} ^{195.^o} ^{196.^o} ^{197.^o} ^{198.^o} ^{199.^o} ^{200.^o} ^{201.^o} ^{202.^o} ^{203.^o} ^{204.^o} ^{205.^o} ^{206.^o} ^{207.^o} ^{208.^o} ^{209.^o} ^{210.^o} ^{211.^o} ^{212.^o} ^{213.^o} ^{214.^o} ^{215.^o} ^{216.^o} ^{217.^o} ^{218.^o} ^{219.^o} ^{220.^o} ^{221.^o} ^{222.^o} ^{223.^o} ^{224.^o} ^{225.^o} ^{226.^o} ^{227.^o} ^{228.^o} ^{229.^o} ^{230.^o} ^{231.^o} ^{232.^o} ^{233.^o} ^{234.^o} ^{235.^o} ^{236.^o} ^{237.^o} ^{238.^o} ^{239.^o} ^{240.^o} ^{241.^o} ^{242.^o} ^{243.^o} ^{244.^o} ^{245.^o} ^{246.^o} ^{247.^o} ^{248.^o} ^{249.^o} ^{250.^o} ^{251.^o} ^{252.^o} ^{253.^o} ^{254.^o} ^{255.^o} ^{256.^o} ^{257.^o} ^{258.^o} ^{259.^o} ^{260.^o} ^{261.^o} ^{262.^o} ^{263.^o} ^{264.^o} ^{265.^o} ^{266.^o} ^{267.^o} ^{268.^o} ^{269.^o} ^{270.^o} ^{271.^o} ^{272.^o} ^{273.^o} ^{274.^o} ^{275.^o} ^{276.^o} ^{277.^o} ^{278.^o} ^{279.^o} ^{280.^o} ^{281.^o} ^{282.^o} ^{283.^o} ^{284.^o} ^{285.^o} ^{286.^o} ^{287.^o} ^{288.^o} ^{289.^o} ^{290.^o} ^{291.^o} ^{292.^o} ^{293.^o} ^{294.^o} ^{295.^o} ^{296.^o} ^{297.^o} ^{298.^o} ^{299.^o} ^{300.^o} ^{301.^o} ^{302.^o} ^{303.^o} ^{304.^o} ^{305.^o} ^{306.^o} ^{307.^o} ^{308.^o} ^{309.^o} ^{310.^o} ^{311.^o} ^{312.^o} ^{313.^o} ^{314.^o} ^{315.^o} ^{316.^o} ^{317.^o} ^{318.^o} ^{319.^o} ^{320.^o} ^{321.^o} ^{322.^o} ^{323.^o} ^{324.^o} ^{325.^o} ^{326.^o} ^{327.^o} ^{328.^o} ^{329.^o} ^{330.^o} ^{331.^o} ^{332.^o} ^{333.^o} ^{334.^o} ^{335.^o} ^{336.^o} ^{337.^o} ^{338.^o} ^{339.^o} ^{340.^o} ^{341.^o} ^{342.^o} ^{343.^o} ^{344.^o} ^{345.^o} ^{346.^o} ^{347.^o} ^{348.^o} ^{349.^o} ^{350.^o} ^{351.^o} ^{352.^o} ^{353.^o} ^{354.^o} ^{355.^o} ^{356.^o} ^{357.^o} ^{358.^o} ^{359.^o} ^{360.^o} ^{361.^o} ^{362.^o} ^{363.^o} ^{364.^o} ^{365.^o} ^{366.^o} ^{367.^o} ^{368.^o} ^{369.^o} ^{370.^o} ^{371.^o} ^{372.^o} ^{373.^o} ^{374.^o} ^{375.^o} ^{376.^o} ^{377.^o} ^{378.^o} ^{379.^o} ^{380.^o} ^{381.^o} ^{382.^o} ^{383.^o} ^{384.^o} ^{385.^o} ^{386.^o} ^{387.^o} ^{388.^o} ^{389.^o} ^{390.^o} ^{391.^o} ^{392.^o} ^{393.^o} ^{394.^o} ^{395.^o} ^{396.^o} ^{397.^o} ^{398.^o} ^{399.^o} ^{400.^o} ^{401.^o} ^{402.^o} ^{403.^o} ^{404.^o} ^{405.^o} ^{406.^o} ^{407.^o} ^{408.^o} ^{409.^o} ^{410.^o} ^{411.^o} ^{412.^o} ^{413.^o} ^{414.^o} ^{415.^o} ^{416.^o} ^{417.^o} ^{418.^o} ^{419.^o} ^{420.^o} ^{421.^o} ^{422.^o} ^{423.^o} ^{424.^o} ^{425.^o} ^{426.^o} ^{427.^o} ^{428.^o} ^{429.^o} ^{430.^o} ^{431.^o} ^{432.^o} ^{433.^o} ^{434.^o} ^{435.^o} ^{436.^o} ^{437.^o} ^{438.^o} ^{439.^o} ^{440.^o} ^{441.^o} ^{442.^o} ^{443.^o} ^{444.^o} ^{445.^o} ^{446.^o} ^{447.^o} ^{448.^o} ^{449.^o} ^{450.^o} ^{451.^o} ^{452.^o} ^{453.^o} ^{454.^o} ^{455.^o} ^{456.^o} ^{457.^o} ^{458.^o} ^{459.^o} ^{460.^o} ^{461.^o} ^{462.^o} ^{463.^o} ^{464.^o} ^{465.^o} ^{466.^o} ^{467.^o} ^{468.^o} ^{469.^o} ^{470.^o} ^{471.^o} ^{472.^o} ^{473.^o} ^{474.^o} ^{475.^o} ^{476.^o} ^{477.^o} ^{478.^o} ^{479.^o} ^{480.^o} ^{481.^o} ^{482.^o} ^{483.^o} ^{484.^o} ^{485.^o} ^{486.^o} ^{487.^o} ^{488.^o} ^{489.^o} ^{490.^o} ^{491.^o} ^{492.^o} ^{493.^o} ^{494.^o} ^{495.^o} ^{496.^o} ^{497.^o} ^{498.^o} ^{499.^o} ^{500.^o} ^{501.^o} ^{502.^o} ^{503.^o} ^{504.^o} ^{505.^o} ^{506.^o} ^{507.^o} ^{508.^o} ^{509.^o} ^{510.^o} ^{511.^o} ^{512.^o} ^{513.^o} ^{514.^o} ^{515.^o} ^{516.^o} ^{517.^o} ^{518.^o} ^{519.^o} ^{520.^o} ^{521.^o} ^{522.^o} ^{523.^o} ^{524.^o} ^{525.^o} ^{526.^o} ^{527.^o} ^{528.^o} ^{529.^o} ^{530.^o} ^{531.^o} ^{532.^o} ^{533.^o} ^{534.^o} ^{535.^o} ^{536.^o} ^{537.^o} ^{538.^o} ^{539.^o} ^{540.^o} ^{541.^o} ^{542.^o} ^{543.^o} ^{544.^o} ^{545.^o} ^{546.^o} ^{547.^o} ^{548.^o} ^{549.^o} ^{550.^o} ^{551.^o} ^{552.^o} ^{553.^o} ^{554.^o} ^{555.^o} ^{556.^o} ^{557.^o} ^{558.^o} ^{559.^o} ^{560.^o} ^{561.^o} ^{562.^o} ^{563.^o} ^{564.^o} ^{565.^o} ^{566.^o} ^{567.^o} ^{568.^o} ^{569.^o} ^{570.^o} ^{571.^o} ^{572.^o} ^{573.^o} ^{574.^o} ^{575.^o} ^{576.^o} ^{577.^o} ^{578.^o} ^{579.^o} ^{580.^o} ^{581.^o} ^{582.^o} ^{583.^o} ^{584.^o} ^{585.^o} ^{586.^o} ^{587.^o} ^{588.^o} ^{589.^o} ^{590.^o} ^{591.^o} ^{592.^o} ^{593.^o} ^{594.^o} ^{595.^o} ^{596.^o} ^{597.^o} ^{598.^o} ^{599.^o} ^{600.^o} ^{601.^o} ^{602.^o} ^{603.^o} ^{604.^o} ^{605.^o} ^{606.^o} ^{607.^o} ^{608.^o} ^{609.^o} ^{610.^o} ^{611.^o} ^{612.^o} ^{613.^o} ^{614.^o} ^{615.^o} ^{616.^o} ^{617.^o} ^{618.^o} ^{619.^o} ^{620.^o} ^{621.^o} ^{622.^o} ^{623.^o} ^{624.^o} ^{625.^o} ^{626.^o} ^{627.^o} ^{628.^o} ^{629.^o} ^{630.^o} ^{631.^o} ^{632.^o} ^{633.^o} ^{634.^o} ^{635.^o} ^{636.^o} ^{637.^o} ^{638.^o} ^{639.^o} ^{640.^o} ^{641.^o} ^{642.^o} ^{643.^o} ^{644.^o} ^{645.^o} ^{646.^o} ^{647.^o} ^{648.^o} ^{649.^o} ^{650.^o} ^{651.^o} ^{652.^o} ^{653.^o} ^{654.^o} ^{655.^o} ^{656.^o} ^{657.^o} ^{658.^o} ^{659.^o} ^{660.^o} ^{661.^o} ^{662.^o} ^{663.^o} ^{664.^o} ^{665.^o} ^{666.^o} ^{667.^o} ^{668.^o} ^{669.^o} ^{670.^o} ^{671.^o} ^{672.^o} ^{673.^o} ^{674.^o} ^{675.^o} ^{676.^o} ^{677.^o} ^{678.^o} ^{679.^o} ^{680.^o} ^{681.^o} ^{682.^o} ^{683.^o} ^{684.^o} ^{685.^o} ^{686.^o} ^{687.^o} ^{688.^o} ^{689.^o} ^{690.^o} ^{691.^o} ^{692.^o} ^{693.^o} ^{694.^o} ^{695.^o} ^{696.^o} ^{697.^o} ^{698.^o} ^{699.^o} ^{700.^o} ^{701.^o} ^{702.^o} ^{703.^o} ^{704.^o} ^{705.^o} ^{706.^o} ^{707.^o} ^{708.^o} ^{709.^o} ^{710.^o} ^{711.^o} ^{712.^o} ^{713.^o} ^{714.^o} ^{715.^o} ^{716.^o} ^{717.^o} ^{718.^o} ^{719.^o} ^{720.^o} ^{721.^o} ^{722.^o} ^{723.^o} ^{724.^o} ^{725.^o} ^{726.^o} ^{727.^o} ^{728.^o} ^{729.^o} ^{730.^o} ^{731.^o} ^{732.^o} ^{733.^o} ^{734.^o} ^{735.^o} ^{736.^o} ^{737.^o} ^{738.^o} ^{739.^o} ^{740.^o} ^{741.^o} ^{742.^o} ^{743.^o} ^{744.^o} ^{745.^o} ^{746.^o} ^{747.^o} ^{748.^o} ^{749.^o} ^{750.^o} ^{751.^o} ^{752.^o} ^{753.^o} ^{754.^o} ^{755.^o} ^{756.^o} ^{757.^o} ^{758.^o} ^{759.^o} ^{760.^o} ^{761.^o} ^{762.^o} ^{763.^o} ^{764.^o} ^{765.^o} ^{766.^o} ^{767.^o} ^{768.^o} ^{769.^o} ^{770.^o} ^{771.^o} ^{772.^o} ^{773.^o} ^{774.^o} ^{775.^o} ^{776.^o} ^{777.^o} ^{778.^o} ^{779.^o} ^{780.^o} ^{781.^o} ^{782.^o} ^{783.^o} ^{784.^o} ^{785.^o} ^{786.^o} ^{787.^o} ^{788.^o} ^{789.^o} ^{790.^o} ^{791.^o} ^{792.^o} ^{793.^o} ^{794.^o} ^{795.^o} ^{796.^o} ^{797.^o} ^{798.^o} ^{799.^o} ^{800.^o} ^{801.^o} ^{802.^o} ^{803.^o} ^{804.^o} ^{805.^o} ^{806.^o} ^{807.^o} ^{808.^o} ^{809.^o} ^{810.^o} ^{811.^o} ^{812.^o} ^{813.^o} ^{814.^o} ^{815.^o} ^{816.^o} ⁸¹

estado delles; que estes Livros dos Curiaens de pri-
 meira instancia sejam apresentados tres vezes
 por anno nas Férias do Natal, Paschoa, e Setem-
 bro, aos Procuradores Regios das Alcaçous, a fim
 de que sendo por elles examinados na presença
 dos Delegados, Sollicitadores, e Curiaens, possam
 continer o retardamento dos feitos, as causas
 que o produziram, e dar, ou sollicitar as provi-
 dencias necessarias para o evitar; que do mesmo
 modo os Livros dos Curiaens de segunda instau-
 cia sejam para o mesmo fim examinados hu-
 ma vêz por anno, ou pelos mesmos Procura-
 dores Regios das Alcaçous, ou pelo Procurador
 geral da Corôa. Pelos Arts. 2.º, 20.º, 26.º, e 40.º do
 Regimento do Ministerio Publico, os Delegados
 do Procurador Regio, eram obrigados a ter Li-
 vros de registo das Accoens activas, e passivas
 do Ministerio Publico, e das expençoes da Ta-
 rendá Nacional, nos quaes havia de ser no-
 tado o estado destes processos, e bem assim a co-
 metter todos os trimestres dos Procuradores
 Regios, os mappas das Causas, marcando
 nelles o seu progresso, e andamento.
 Igualmente nas Procuradorias Regias fo-
 ram estabelecidos Livros de registo para todas

estas decimas e expensas, os Procuradores
Regios das Relações, incumbidos de enviar todos
os trimestres á Procuradoria Geral da Corôa
os mappas destes feitos com as respectivas no-
tas do seu estado, Por meio destes Livros de
registros e mappas, as Authoridades do Mi-
nisterio Publico Superiores podiam inspec-
cionar o andamento de todas as Causas da
Fazenda Nacional, descobrir os motivos
que o imbarcava, e proceder como julgas-
se conveniente, porém estas disposições
do Regimento do Ministerio Publico, pela
complicação dos mappas, pela falta de
Secretarios nas Delegações da Procuradoria
Regia, e pelas numerosas obrigações
destes Magistrados, que lhes absorvem to-
do o tempo, nunca foram executadas de
modo, que prestasse alguma utilidade.
A ideia lembrada pelo Procurador Regio
da Relação do Rio de Janeiro apenas diversificando
methodo estabelecido naquelles Regimentos em
transferir as obrigações de registro, dos Dele-
gados dos Procuradores Regios, e Procura-
dorias Regias, para os Escrivas de Juizo,
e substituir os mappas pelo exparte dos

dos proprios Livros - Attendendo pois ás difficul-
 dades, que tem obstatto a execução do Regimento
 do Ministerio Publico nesta parte, não durido em
 formar me sem a medida lembrada por este
 Magistrado nas primeiras instancias das Sedes
 das Relações, parecendo-me, que a inspecção
 dos proprios Livros pelo modo proposto he
 muito mais facil, que a extracção de mappaes
 delles; e que nesta conformidade convierá
 modificar o Regimento do Ministerio Publico.
 Pelo que se pita ás Relações, intendo, que
 se não pode dispensar nas Procuradorias Re-
 gias a escripturação do Livro do Registo de
 todas as Causas da Fazenda Publica per-
 tinentes na Relação, por ser o unico meio de
 habilitar os Procuradores Regios a promo-
 ver e sollicitar o andamento das mesmas
 como lhes cumpre, examinando para
 este fim sempre que julgarem conve-
 niente, e produzindo sollicitar dos respectivos
 Escrivas os respectivos esclarecimentos. Não
 durido que na Relação de Lisboa este Li-
 vro seja examinado humas vez por an-
 no na Procuradoria Geral da Corôa na
 presença dos Procuradores Regios de cada

os Magistrados do Ministerio Publico das outras
Relacoes emetter todos os Semestres á mesma
Procuradoria Geral da Corôa os mappas do
estado destes feitos; e só neste sentido mepare-
ce necessaria a alteraçaõ do Regimento nes-
ta parte. Não concordo com o Magistrado
do Representante, em quanto pretende obri-
gar o Solicitador Geral da Fazenda a ter
registradas todas as Causas da Fazenda
Publica, que sobem a Relação, e a promover
nella o seu andamento. A Lei não criou
neste Tribunal nenhum Solicitador, e a
quelle Solicitador Geral desta Cidade, é
especial para os negocios administrativos
da Fazenda, e não para os judiciais.
O registro geral destas Causas deve ser fei-
to nas Procuradorias Regias, como or-
dena o Regimento; todas as requisições
para o seu andamento devem ser feitas
pelos Procuradores Regios perante o Tri-
bunal; e se algumas diligencias externas
foram necessarias podem ser incumbidas
aos Solicitadores dos Juizos da primeira
instancia das Sedes das Relacoes. Pelo
que pertence á Commaçaõ do Reino, e

Outubro

Outubro
Procurador Regio da Relação de Lisboa, posto
que tembre diversos modos de inspecção, nenhum
dos quaes me pareceu esquivel, não propo-
stava algum, e entendendo, que o mais proprio se-
ria pôr em execução os preceitos do Regimento
do Ministerio Publico, diminuindo as indica-
ções do Livro do Regimento, e mappas, e deduzir
do adjuvantes a Unção deller. Assinto de tudo
e exposto S.^{cia}. Ordenar-se que ahar mais
junto, M. g. a S.^{cia}. Lisboa 31 de Outubro de
1840 - M. g. e S.^{cia}. Ministro e Secretaris Ma-
do dos Negocios Internos e de Justiça - O
G. da Coroa José de Cupertino de Aguiar Oliveira

31

Pelo ao Ministro da Jus 337
 tica em que se lhe participa
 que por ordem do S. T. de Jus
 tica de 26 do corrente foram
 annulladas as Sentenças pro
 feridas na ^{1.ª} instancia Ci-
 vel contra o C.º Antonio do Sil-
 va, Soldado de vector do Regim^{to}
 de Infantaria N.º 7.

Ilmo Ilmo Sr - Em Referencia a Portaria do Mi-
nisterio da Justica de 6 de Abril de 1839 tenho a